DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 14
Convocação 14
Outros Atos 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº. 026/2023
24 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS E PROCEDIMENTOS AUXILIARES PARA LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FLORINEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade da implantação de regulamentação dos credenciamentos e procedimentos auxiliares nas licitações contratações da Prefeitura Municipal de Florínea, como determina o art. 79 parágrafo único da Lei n. 14.133/2021.

D E C R E T A

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – O procedimento auxiliar de credenciamento, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo, obedecerá ao disposto neste decreto e é aplicável às licitações e contratações realizadas com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único – Além dos procedimentos previstos no art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o credenciamento de interessados poderá ser utilizado sempre que houver inviabilidade de competição, quando o objetivo da administração for dispor da maior rede possível de prestadores de serviços mediante condições padronizadas e previstas no instrumento de convocação, sem diferenciação de tratamento entre os credenciados.

Art. 2º – Para os efeitos deste decreto, serão adotadas as seguintes definições:

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

I – credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, credenciem-se no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

II – contratação paralela e não excludente: hipótese em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

III – contratação com seleção a critério de terceiros: hipótese em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

IV – contratação em mercados fluidos: hipótese em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

CAPÍTULO II
DO CADASTRAMENTO

Art. 3º – O cadastramento de interessados será iniciado com a abertura de processo administrativo, em que a entidade ou o órgão público observará o disposto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 4º – O edital de credenciamento será divulgado e mantido à disposição do público, no Diário Oficial Municipal Eletrônico – e no Portal Nacional de Contratações Públicas, e seu resultado será publicado no Diário Oficial Municipal Eletrônico.

§ 1º – Em caso de indeferimento da solicitação de credenciamento, caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação da decisão de indeferimento no Diário Oficial Municipal Eletrônico.

§ 2º – O recurso deverá ser interposto perante a autoridade que prolatou a decisão, sendo-lhe facultado retratar-se no prazo de 3 (três) dias úteis, caso em que poderá pedir a complementação da documentação ou esclarecimentos sob pena de novo indeferimento.

§ 3º – Se a decisão recorrida for mantida, o recurso será encaminhado para julgamento do Prefeito Municipal num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, na forma do Art. 168, § 2º da Lei. 14.133/2021.

§ 4º – A forma de interposição dos recursos será indicada no edital de credenciamento.

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Art. 5º – O interessado que atender a todos os requisitos previstos no edital de credenciamento, se habilitado, será credenciado no órgão ou entidade contratante, encontrando-se apto a ser contratado para executar o objeto quando convocado.

Art. 6º – A inscrição de interessados no credenciamento implica a aceitação integral e irrestrita de todas as condições estabelecidas neste decreto e no edital de credenciamento.

Art. 7º – Para a contratação do credenciado, deverá ser realizado processo de inexigibilidade de licitação, previsto no inciso IV do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, devendo o processo observar o disposto no art. 72 da referida lei.

Art. 8º – Durante a vigência do edital de credenciamento, incluídas as suas republicações, o órgão ou entidade contratante, a seu critério, poderá convocar os credenciados para nova análise de documentação, quando serão exigidos os documentos que comprovem a manutenção das condições apresentadas quando do credenciamento do interessado, especialmente para a assinatura do contrato respectivo.

Art. 9º – O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.

Art. 10 – A administração deve permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

§ 1º – Haverá republicação do edital, com periodicidade não superior a vinte e quatro meses, para garantir a publicidade efetiva do procedimento.

§ 2º – A depender do objeto e de forma devidamente motivada, o edital poderá estipular prazo para a assinatura de novos contratos, de modo a permitir melhor fiscalização e controle do fornecimento do bem ou serviço por parte dos credenciados.

Art. 11 – O edital fixará as condições e prazos para a denúncia ao credenciamento, obedecendo aos seguintes critérios:

I – o pedido de descredenciamento pelo interessado, sem a aplicação de penalidades administrativas, poderá se dar antes da assinatura do contrato, ou relativamente a novos contratos com o mesmo objeto, após a contratação, as hipóteses de rescisão serão regidas pelos próprios instrumentos contratuais;

II – o descredenciamento por ato da administração pública poderá se dar, dentre outras hipóteses condizentes com o objeto do credenciamento:

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

a) por desinteresse da Administração no objeto, devidamente fundamentado no processo administrativo respectivo;

b) por descumprimento das condições mínimas para a contratação por parte dos credenciados;

c) pela rescisão do contrato decorrente do credenciamento por culpa do credenciado;

d) pela aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública ou Declaração de Inidoneidade.

Parágrafo único – A ausência de manutenção das condições iniciais, o descumprimento das exigências deste decreto, do edital, do contrato ou da legislação pertinente poderá ensejar o descredenciamento do interessado, observado o contraditório e a ampla defesa.

Seção I
Das Hipóteses de Credenciamento

Subseção I
Da Contratação Paralela e Não Excludente

Art. 12 – Na hipótese de contratação paralela e não excludente, caso não se pretenda a convocação, ao mesmo tempo, de todos os credenciados para a execução do serviço ou fornecimento do bem, o edital deverá prever os critérios objetivos de distribuição da demanda, podendo ser adotados, dentre outros, os seguintes:

I – convocação dos credenciados por ordem de inscrição;

II – sorteio;

III – região onde serão executados os trabalhos.

§ 1º – Será considerado o dia da inscrição aquele em que todos os documentos exigidos no edital forem apresentados na sua completude e regularidade.

§ 2º – O sorteio de que trata o inciso II será realizado em sessão pública, e o comparecimento do credenciado à sessão é facultativo.

Art. 13 – É vedada a indicação, pelo órgão ou entidade contratante, de credenciado para atender demandas.

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Art. 14 – A lista contendo a ordem de contratação dos credenciados será permanentemente disponibilizada no sítio eletrônico oficial do Município de Florinea/SP e do órgão ou entidade responsável pelo credenciamento.

Subseção II
Da Contratação com Seleção a Critério de Terceiros

Art. 15 – O credenciamento para contratação com seleção a critério de terceiros se dará nas hipóteses em que o beneficiário direto da prestação de serviço ou do fornecimento de bens definirá com quem contratará, e servirá exclusivamente para indicação, aos terceiros, daqueles que atendem os critérios e requisitos estabelecidos pela administração pública para atendimento do interesse público.

Parágrafo único – O preço do bem ou serviço será definido, pela administração pública, por meio de edital de credenciamento.

Subseção III
Da Contratação em Mercados Fluidos

Art. 16 – A contratação em mercados fluidos se dará nas hipóteses em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

§ 1º – No caso de contratação por meio de mercado fluido, as exigências de habilitação podem se restringir às indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

§ 2º – O edital de credenciamento dos interessados para a contratação de serviços ou fornecimento de bens em mercados fluidos observará, no que couber, o disposto no Capítulo II, e deverá prever descontos mínimos sobre cotações de preços de mercado vigentes no momento da contratação.

Art. 17 – A administração deverá firmar um acordo corporativo de desconto com os fornecedores dos serviços ou bens a serem contratados prevendo a concessão de desconto mínimo disposto no termo de referência incidente sobre o preço de mercado no momento da contratação.

Art. 18 – Para a busca do objeto a que se refere a Subseção III deverá ser fornecida, quando couber, solução tecnológica que permita a integração com sistemas gerenciadores e acesso via web services aos sistemas dos fornecedores.

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Art. 19 – Todos os credenciados que se manifestarem e que atenderem às exigências do edital poderão celebrar o contrato para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, não havendo procedimento de classificação das manifestações.

Art. 20 – No momento da contratação, a administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes.

Art. 21 – A administração poderá celebrar contratos com prazo de até cinco anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e respeitadas as diretrizes do art. 106 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 22 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 24 de março de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no local de costume, na data supra

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 027/2023
DE 24 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL E ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florinea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB do município de Florínea, Estado de São Paulo, criado pela Lei nº 766 de 02 de março de 2021, e será composto na seguinte representatividade:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Titular: Rodrigo da Penha
Suplente: Roseli Rodrigues
Titular: Julio Cesar Rodrigues Barreiro
Suplente: Patricia Marques de Oliveira

II - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO;
Titular: Rosilene de Assis
Suplente: Tania Gomes dos Santos

III - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICAS DO MUNICÍPIO;
Titular: Givanilda Rodrigues Mondeck

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Suplente: Maria Dias Gonçalves Osawa

IV - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO;
Titular :Leiliane de Miranda Muzilo
Suplente: Alba Valeria Bianco

V - REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO;
Titular: Guilherme Bernardino Dias
Suplente: Naiara Cesiane de Araujo
Titular: Renata Zonfrilli Gervazioni
Suplente: Ana Paula de Oliveira Melo

VI -REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO;
Titular: Paulo Sergio Herrera
Suplente: Maria Aparecida Nogueira
Titular: Juraci Messias
Suplente: Ademilson dos Santos Mota

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME;
Titular: Daniela Guimarães Basseto
Suplente: Lucilene Ferreira

VIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
Titular: Viviane Cristina Pereira
Suplente: Jéssica Trindade dos Santos

Art. 2° - As funções dos membros do Conselho do FUNDEB serão exercidas gratuitamente e consideradas como serviços relevantes ao município.

Art. 3° - O Mandato desse Conselho será de 2023 a 2026.

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 02/01/2023, revogadas as disposições em contrário, sobretudo o Decreto n. 005/2023.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 24 de março de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra

Eliseu Malaquias
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 027/2023
DE 24 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL E ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florinea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB do município de Florínea, Estado de São Paulo, criado pela Lei nº 766 de 02 de março de 2021, e será composto na seguinte representatividade:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Titular: Rodrigo da Penha
Suplente: Roseli Rodrigues
Titular: Julio Cesar Rodrigues Barreiro
Suplente: Patricia Marques de Oliveira

II - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO;
Titular: Rosilene de Assis
Suplente: Tania Gomes dos Santos

III - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICAS DO MUNICÍPIO;
Titular: Givanilda Rodrigues Mondeck

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Suplente: Maria Dias Gonçalves Osawa

IV - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO;
Titular :Leiliane de Miranda Muzilo
Suplente: Alba Valeria Bianco

V - REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO;
Titular: Guilherme Bernardino Dias
Suplente: Naiara Cesiane de Araujo
Titular: Renata Zonfrilli Gervazioni
Suplente: Ana Paula de Oliveira Melo

VI -REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO;
Titular: Paulo Sergio Herrera
Suplente: Maria Aparecida Nogueira
Titular: Juraci Messias
Suplente: Ademilson dos Santos Mota

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME;
Titular: Daniela Guimarães Basseto
Suplente: Lucilene Ferreira

VIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
Titular: Viviane Cristina Pereira
Suplente: Jéssica Trindade dos Santos

Art. 2° - As funções dos membros do Conselho do FUNDEB serão exercidas gratuitamente e consideradas como serviços relevantes ao município.

Art. 3° - O Mandato desse Conselho será de 2023 a 2026.

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 02/01/2023, revogadas as disposições em contrário, sobretudo o Decreto n. 005/2023.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 24 de março de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra

Eliseu Malaquias
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO N° 02/2023 DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER, a todos os interessados que em virtude do **PROCESSO SELETIVO N° 02/2023**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados abaixo relacionados, conforme necessidade da municipalidade, para que compareçam na Prefeitura Municipal de Florínea, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, onde a nomeação será realizada por ato do Prefeito Municipal e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação.

1 - PEDAGOGIA

Candidato	RG	Classificação	Nota Final
Luciana Aparecida do Nascimento	43.167.408-5	1ª	95
Gabriela Fernandes Padovani Barbosa	41.930.442-3	2ª	90
Luana Carolina Rodrigues	42.506.329-X	3ª	60

2 - ADMINISTRAÇÃO

Candidato	RG	Classificação	Nota Final
Maria Eduarda Martins	50.239.985-5	1ª	60

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

3 - ENFERMAGEM

Candidato	RG	Classificação	Nota Final
Julia Moreira dos Santos	2843231-2	1ª	60

4 – ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Candidato	RG	Classificação	Nota Final
Alice Patta Bassetto	39.513.403-1	1ª	90

5 - BIOMEDICINA

Candidato	RG	Classificação	Nota Final
Ruana Totti Gomes	56.878.949-0	1ª	90

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) e convocados (as) terão o prazo de 05 (cinco dias) para se apresentar na prefeitura com a documentação exigida, perdendo o direito à vaga se não obedecer este prazo, nos termos do Artigo 44 da Lei Municipal 009/92 de 16 de abril de 1992.

Em caso de não preenchimento da vaga, fazer-se- a nova convocação seguindo a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com Edital Processo Seletivo n° 02/2023.

O candidato deverá apresentar-se munido com cópias e original de todas as documentações abaixo relacionadas:

- Cédula de identidade RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais: se do sexo masculino comprovante se estiver em dia com Serviço Militar
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para o cargo do qual foi aprovado;

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

- Carteira de Trabalho;
- Certidão de nascimento e/ ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de quatorze anos;
- Número do PIS;
- Comprovante de residência;
- Histórico Escolar Ensino Médio
- Declaração da Instituição de Ensino Atestando a permanência no curso
- Número da conta bancária junto ao Banco Santander S/A, Agência Florínea

Após a apresentação de todos os documentos acima citados, os candidatos aprovados passarão por Exame Médico Admissional, junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Florínea/SP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Florínea/SP, 30 de Março de 2023.

-Paulo Eduardo Pinto-
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO TUTELAR DE FLORÍNEA

Rua: Cristiano Kraus , 527- Centro

CEP. 19870 -000 - Tel. 996105615- 996191241

Em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal n. 8.069/90 Lei Municipal n. 015/98

Florinea, 10 de Janeiro, 2023.

Oficio Especial 02/2023 /2023

Conselho Tutelar de Florinea, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 136, lei federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente, vem através desse, em resposta a senhora Alexandra, venho indicar a representante do Conselho Tutelar que irá compor um(01) representante para compor a Comissão instituída do FUNDEB.

Titular:

Nome: Viviane Cristina Pereira

CPF: 11075415810

RG: 24138526-4

Endereço: Salvador Granado, n°462

Fone: (18) 996592576

E-mail: vivianecpereira29@gmail.com

Suplente:

Nome: Jessica Trindade dos Santos

CPF: 412.353.168-74

RG: 26.307.662-3

Endereço: Lazaro Tavares de Oliveira n° 543

Fone: (18) 997198456

E-mail: jeesilvio21@gmail.com

Atenciosamente,

Dalva Maria Ferreira

Presidente do Conselho Tutelar de Florinea

A senhora

Alexandra Gomes de Oliveira

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

Ofício n. 011/2023

Florínea, 10 de janeiro de 2023.

Assunto: Indicação Representante Conselho Fundeb

Senhora Secretária Alexandra Gomes de Oliveiras Secretária da Educação.

Vimos por meio deste, apresentar o nome dos membros titular e suplente do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que comporão o conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb de Florinea/SP, CACS-FUNDEB 2023-2026.

TITULAR: Rodrigo da Penha CPF: 362.315.318-48

SUPLENTE: Roseli Rodrigues CPF: 267.424.578-64

TITULAR: Júlio Cesar Rodrigues Barreiro CPF: 136.721.658-32

SUPLENTE: Patrícia Marques de Oliveira CPF: 328.708.278-73

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta Consideração.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Florínea, 05 janeiro de 2023.

Ofício Especial Nº 19/2023

A Direção da EMEF Prof. João Vasquez vem através deste e com devido respeito responder ao Oficio Especial da Secretaria Municipal de Educação sobre a indicação de alunos do EJA para compor o novo conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB de Florínea/SP pelo Conselho de Escola, desta unidade Escolar:

Aluno Titular: Paulo Sergio Herrera CPF:332958438-64 Endereço: Rua Manuel Aparecido Pereira - Nº 32 Jd. Pântano E-MAIL: educacao@florinea.sp.gov.br	Aluno Titular: Juraci Messias CPF: 044195748-01 Endereço: Rua Maria Paula Granado - Nº 12 Jd. Alvorada E-MAIL: educacao@florinea.sp.gov.br
Aluno Suplente: Maria Aparecida Nogueira CPF: 358209038-89 Endereço: Rua Lazaro Tavares Nº 662 - Centro E-MAIL: educacao@florinea.sp.gov.br	Aluno Suplente: Ademilson dos Santos Mota CPF: 918156499-68 Endereço: Pedro Marques de Souza Nº 76 - Jd. Bela Vista E-MAIL: educacao@florinea.sp.gov.br

Sem mais para o momento, contamos com sua elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Roselene de Assis
ROSELENE DE ASSIS
COORDENADORA DA EMEF

ILMA SRA
ALEXANDRA GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FLORÍNEA- SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Florínea, 05 janeiro de 2023.

Ofício Especial Nº 20/2023

A Direção da EMEF Prof. João Vasquez vem através deste e com devido respeito responder ao Ofício Especial da Secretaria Municipal de Educação sobre a indicação representante Diretor de Escola do Município para compor o novo conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB de Florínea/SP pelo Conselho de Escola, desta unidade Escolar:

Titular: Givanilda Rodrigues Mondeck CPF: 271.172.898.64	Suplente: Maria Dias Gonçalves Osawa CPF: 173 653 878 07 Endereço: Francisco Nunes de Souza nº 520 E-MAIL: mariadiasosawa@bol.com.br

Sem mais para o momento, contamos com sua elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Roselene de Assis
ROSELENE DE ASSIS
COORDENADORA DA EMEF

ILMA SRA
ALEXANDRA GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FLORÍNEA- SP

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Florínea, 05 janeiro de 2023.

Ofício Especial Nº 21/2023

A Direção da EMEF Prof. João Vasquez vem através deste e com devido respeito responder ao Oficio Especial da Secretaria Municipal de Educação sobre a indicação representante de Pais de alunos do Município para compor o novo conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB de Florínea/SP pelo Conselho de Escola, desta unidade Escolar:

Titular: Guilherme Bernardino Dias CPF: 380.880.638-92 Endereço: Jovelino J da Cruz Nº 195 Telefone: 18 99712 0287 Email: 1410dias@gmail.com	Suplente: Naiara Cenciani de Araujo CPF: 387 313 848-46 Endereço: Duque de Caxias Nº 827 Telefone: 18 996435941 Email: nayaracenciany@gmail.com
Titular: Renata Zonfrilli Gervazioni Gervazioni Rua Joaquim Delfino Nº 36 CPF: 362 717 668 54 Telefone 18 998176851 Email: renatazonfrilli@gmail.com	Suplente: Ana Paula de Oliveira Melo CPF: 336 646 658-80 Endereço: Livino Cardoso de Oliveira Telefone: 18 99686 8555

Sem mais para o momento, contamos com sua elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Roselene de Assis
ROSELENE DE ASSIS
COORDENADORA DA EMEF

ILMA SRA
ALEXANDRA GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FLORÍNEA- SP

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Florínea, 05 janeiro de 2023.

Ofício Especial Nº 22/2023

A Direção da EMEF Prof. João Vasquez vem através deste e com devido respeito responder ao Oficio Especial da Secretaria Municipal de Educação sobre a indicação representante Técnico Admirativo Escolar do Município para compor o novo conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB de Florínea/SP pelo Conselho de Escola, desta unidade Escolar:

Titular: Leiliane de Miranda Muzilo CPF: 37133515890 Endereço: Jose Alves de Lima 881 Telefone: 18 996628275 Email: leilianemmiranda@gmail.com	Suplente: Alba Valeria Bianco CPF: 30369670876 Endereço: Avenida Brasil 270 - Centro Telefone: 18 997894723 Email: albavaleria.bianco@gmail.com

Sem mais para o momento, contamos com sua elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Roselene de Assis
ROSELENE DE ASSIS
COORDENADORA DA EMEF

ILMA SRA
ALEXANDRA GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FLORÍNEA- SP

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Florínea, 05 janeiro de 2023.

Ofício Especial Nº 23/2023

A Direção da EMEF Prof. João Vasquez vem através deste e com devido respeito responder ao Oficio Especial da Secretaria Municipal de Educação sobre a indicação Representante Professores Unidade Escolar para compor o novo conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB de Florínea/SP pelo Conselho de Escola, desta unidade Escolar:

Titular: Roselene de Assis CPF: 110 754 338 00 Endereço: Saturnino Faustino do Nascimento Nº 187 - Jardim Primavera Telefone: 18 997312614 Email: roselene.assis@bol.com.br	Suplente: Tania Gomes dos Santos CPF: 327 959 578 92 Endereço: Antonio Liba Sobrinho 209 - Jardim Alvorada Telefone: 18 996000844 Email: taniagomesdossantos@hotmail.com

Sem mais para o momento, contamos com sua elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Roselene de Assis
ROSELENE DE ASSIS
COORDENADORA DA EMEF

ILMA SRA
ALEXANDRA GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FLORÍNEA- SP

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Oficio :49/2023

Assunto: Indicação Representante Conselho Fundeb

Senhora Secretária.

Vimos por meio deste, apresentar o nome dos membros titular e suplente do Conselho Municipal de Educação que comporão o conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb de Florinea/SP, CACS-FUNDEB 2023-2026.

TITULAR: Daniela Guimarães Basseto CPF: 330.447.458-70

SUPLENTE: Lucilene Ferreira CPF:330-.628. 488-20

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta Consideração.

Florinea 11 janeiro de 2023

ALEXANDRA Gomes de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florinea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORINEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

ATA 01/2023 DA REUNIÃO DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS-FUNDEB-2023/2026. - FLORÍNEA ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos vite e quadro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social –CACS-FUNDEB, na sala dos Conselhos Municipais de Florínea-SP. A reunião foi presidida pela presidente em exercício do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social –CACS-FUNDEB Franciane Souza Messias que iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, dando boas vindas e comunicando a pauta: posse dos novos membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social –CACS-FUNDEB, reformulado pela Lei Municipal Nº 766/2021de 02 de março de 2021, para o mandato de 2023/2026,que fica representado da seguinte forma: **I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** a) Titular: Rodrigo da Penha, b) Suplente: Roseli Rodrigues; Titular: Júlio Cesar Rodrigues Barreiro, Suplente: Patricia Marques de Oliveira **II - REPRESENTANTES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BASICAS:** a) Titular: Leiliane Miranda Muzilo , b) Suplente: Alba Valeria Bianco; **III - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:** a) Titular:Rosilene de Assis, b) Suplente: Tania Gomes dos Santos; **IV - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:** a) Titular: Givanilda Rodrigues dos Santos Osawa ,b) Suplente: Maria Dias Gonçalves Osawa; **VI - REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:** a) Titular: Guilherme Bernardino Dias, b) Suplente: Renata Zonfrilli Gervazioni, c) Titular: Naiara Cenciani de Araujo, d) Suplente: Ana Paula de Oliveira Melo; **VII - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:** a) Titular: Paulo Sergio Herrera, b) Suplente: Maria Aparecida Nogueira, c) Titular: Juraci Messias, d) Suplente: Ademilson dos Santos Mota; **VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** a) Titular: Daniela Guimarães Basseto, b) Suplente: Lucilene Ferreira ;**IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:** a) Titular: Viviane Cristina Pereira, b) Suplente: Jessica Trindade dos Santos. A posse dos conselheiros foi firmada pela Secretária Municipal de Educação Alexandra Gomes de Olivera, agradecendo a todos os novos conselheiros, na certeza da excelência do mandato que se inicia. A cerimônia de posse dos conselheiros do FUNDEB, foi encerrada as 14: 30hs, dando início a primeira reunião do novo mandato. Os conselheiros deram início a reunião que teve como pauta a eleição do novo presidente e vice-presidente do conselho. Se colocaram a disposição do conselho para assumirem o cargo de presidente e vice-presidente os seguintes conselheiros: Givanilda Rodrigues Mondeck e Rosilene de Assis. Os candidatos se apresentaram, enfatizando suas motivações para o exercício do mandato e em seguida houve a votação, na qual os candidatos tiveram, por unanimidade, aceitação favorável para que Givanilda Rodrigues Mondek a presidência e Rosilene de Assis a vice-presidência. Uma vez empossada a nova presidente do CACS-FUNDEB, a senhora Givanilda Rodrigues Mondek salientou sobre a importância deste Conselho, agradeceu a todos e encerrou a reunião pedindo a lavratura da presente ata que após lida e se aprovada segue assinada por todos os conselheiros presentes. Florínia, 24 de março de 2023.

PREFEITURA DE FLORINEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentavel
Gestão 2021 à 2024

ATA DA REUNIÃO DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS-FUNDEB-2023/2026. - FLORÍNEA ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social –CACS-FUNDEB, na sala dos Conselhos Municipais de Florínea-SP. A reunião foi presidida pela presidente em exercício do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social –CACS-FUNDEB Franciane Souza Messias que iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, dando boas vindas e comunicando a pauta: posse dos novos membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social –CACS-FUNDEB, reformulado pela Lei Municipal Nº 766/2021de 02 de março de 2021, para o mandato de 2023/2026,que fica representado da seguinte forma: **I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** a) Titular: Rodrigo da Penha, b) Suplente: Roseli Rodrigues; Titular: Júlio Cesar Rodrigues Barreiro, Suplente: Patricia Marques de Oliveira **II - REPRESENTANTES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BASICAS:** a) Titular: Tatiane Aparecida Martins, b) Suplente: Leiliane Miranda Muzilo; **III - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:** a) Titular:Rosilene de Assis, b) Suplente: Tania Gomes dos Santos; **IV - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:** a) Titular: Maria Dias Gonçalves Osawa ,b) Suplente: Givanilda Rodrigues dos Santos; **VI - REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:** a) Titular: Guilherme Bernardino Dias, b) Suplente: Pamela Alves Pereira, c) Titular: Vanessa Cristina de Souza Marçal, d) Suplente: Ana Paula de Oliveira Melo; **VII - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:** a) Titular: Paulo Sergio Herrera, b) Suplente: Maria Benedita Moreira Euzebio, c) Titular: Juraci Messias, d) Suplente: Ademilson dos Santos Mota; **VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** a) Titular: Daniela Guimarães Basseto, b) Suplente: Lucilene Ferreira ;**IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:** a) Titular: Marcelo Ferreira Dias, b) Suplente: Dalva Maria Ferreira. A posse dos conselheiros foi firmada pela Secretária Municipal de Educação Alexandra Gomes de Olivera, agradecendo a todos os novos conselheiros, na certeza da excelência do mandato que se inicia. A cerimônia de posse dos conselheiros do FUNDEB, foi encerrada as 14: 30hs, dando início a primeira reunião do novo mandato. Os conselheiros deram início a reunião que teve como pauta a eleição do novo presidente e vice-presidente do conselho. Se colocaram a disposição do conselho para assumirem o cargo de presidente e vice-presidente os seguintes conselheiros: Maria Dias Gonçalves Ozawa e Rosilene de Assis. Os candidatos se apresentaram, enfatizando suas motivações para o exercício do mandato e em seguida houve a votação, na qual os candidatos tiveram, por unanimidade, aceitação favorável para que Maria Dias Gonçalves Ozawa assumisse a presidência e Rosilene de Assis a vice-presidência. Uma vez empossada a nova presidente do CACS-FUNDEB, a senhora Maria Dias Gonçalves Osawa salientou sobre a importância deste Conselho, agradeceu a todos e encerrou a reunião pedindo a lavratura da presente ata que após lida e se aprovada segue assinada por todos os conselheiros presentes. Florínia, 16 de janeiro de 2023.

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

01	Rodrigo da Penha	Rodrigo da Penha
02	Roseli Rodrigues	Roseli Rodrigues
03	Júlio Cesar Rodrigues Barreiro	
04	Patrícia Marques de Oliveira	
05	Rosilene de Assis	Rosilene de Assis
06	Tania Gomes dos Santos	Tania Gomes dos Santos
07	Maria Dias G. Osawa	
08	Givanilda Rodrigues Mondeck	
09	Tatiana Aparecida Pereira Martins	Tatiana Aparecida P. Martins
10	Leiliane de Miranda Muzilo	Leiliane de Miranda Muzilo
11	Guilherme Bernardino Dias	
12	Pâmela Alves Lopes	
13	Vanessa Cristina de Souza Marçal	
14	Ana Paula de Oliveira	
15	Paulo Sergio Herrera	
16	Maria Benedita Moreira Euzebio	Maria Benedita Euzebio
17	Juraci Messias	
18	Ademilson dos Santos Mota	
19	Daniela Guimarães Basseto	
20	Lucilene Ferreira	
21	Marcelo Ferreira Dias	Marcelo F. Dias
22	Dalva Maria Ferreira	

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 027/2023
DE 24 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL E ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florinea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB do município de Florínea, Estado de São Paulo, criado pela Lei nº 766 de 02 de março de 2021, e será composto na seguinte representatividade:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Titular: Rodrigo da Penha
Suplente: Rosell Rodrigues
Titular: Julio Cesar Rodrigues Barreiro
Suplente: Patricia Marques de Oliveira

II - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO;
Titular: Rosilene de Assis
Suplente: Tania Gomes dos Santos

III - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICAS DO MUNICÍPIO;
Titular: Givanilda Rodrigues Mondeck

Selo Município Amigo da Família

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Suplente: Maria Dias Gonçalves Osawa

IV - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO;
Titular :Leiliane de Miranda Muzilo
Suplente: Alba Valeria Bianco

V - REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO;
Titular: Guilherme Bernardino Dias
Suplente: Naiara Cesiane de Araujo
Titular: Renata Zonfrilli Gervazioni
Suplente: Ana Paula de Oliveira Melo

VI -REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO;
Titular: Paulo Sergio Herrera
Suplente: Maria Aparecida Nogueira
Titular: Juraci Messias
Suplente: Ademilson dos Santos Mota

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME;
Titular: Daniela Guimarães Basseto
Suplente: Lucilene Ferreira

VIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
Titular: Viviane Cristina Pereira
Suplente: Jéssica Trindade dos Santos

Art. 2° - As funções dos membros do Conselho do FUNDEB serão exercidas gratuitamente e consideradas como serviços relevantes ao município.

Art. 3° - O Mandato desse Conselho será de 2023 a 2026.

Selo Município Amigo da Família

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 02/01/2023, revogadas as disposições em contrário, sobretudo o Decreto n. 005/2023.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 24 de março de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra

Eliseu Malaquias
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br